



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECRETO Nº 1096, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**“DECRETA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS,  
EM RAZÃO DO FALECIMENTO DE VANESSA RICARTE.”**

**CASSIANO MAIA**, Prefeito Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 43, V, da Lei Municipal nº. 1.795, de 16 de julho de 2002 (Lei Orgânica do Município de Três Lagoas - MS),

**CONSIDERANDO** o falecimento de Vanessa Ricarte, ocorrido em Campo Grande/MS, no dia 12 de fevereiro 2024;

**CONSIDERANDO** que a três-lagoense era servidora pública do Ministério Público do Trabalho – MPT-MS, sendo uma profissional dedicada, respeitada e que trabalhou como jornalista em diversos veículos de comunicação no estado e foi vítima de feminicídio, sendo que sua morte representa uma perda irreparável, não só como pessoa e profissional, mas também pela luta para o fim da violência contra a mulher;

**CONSIDERANDO** que é dever do Poder Público prestar homenagem póstuma a tão inestimável cidadã.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica decretado Luto Oficial no Município de Três Lagoas, no dia 14 de fevereiro de 2025, em virtude do falecimento de Vanessa Ricarte.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Três Lagoas, 14 de fevereiro de 2025.

**Cassiano Maia**  
Prefeito Municipal